



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 121, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

"Concede folga a servidores"

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que foi realizado no dia 07 de Abril de 2019 (domingo), Processo Seletivo nº 02/2019 pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo/SP;

CONSIDERANDO que neste dia, especial, há necessidade de apoio e de participação de servidores do quadro da prefeitura para realização das provas;

CONSIDERANDO que os trabalhos realizados não podem ser pagos como horas extras;

CONSIDERANDO que o dia considerado de trabalho deverá ser ressarcido;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido aos funcionários Carlos de Oliveira Looze R.G. nº 18.109.702-3; Edilene Antunes de Aguiar Lopes R.G. nº 43.360.047-0; Fabiana de Moura R.G. nº 32.614.257-5; Fabricia Cristina da Silva Rodrigues R.G. nº 43.360.081-0; Ingrid Ribeiro Pupo de Andrade R.G. nº 47.767.172-X; Isabel Cristina Ramos R.G. nº 33.086.687-4; Ivone Zanella R.G. nº 14.780.311; Luiz Carlos Esteves R.G. nº 21.160.672; Marisa Gomes R.G. nº 23.595.427-5; Nelson Ribeiro R.G. nº 17.780.294-5; Sara Hipólito Alcântara Souza R.G. nº 40.569.300-X, dois dias de abono a serem usufruídos em descanso.

Artigo 2º - Para usufruir desse benefício o servidor deverá comunicar seu superior hierárquico, como também a Seção de Pessoal com antecedência mínima de 48:00 hs, para melhor equalizar os serviços nas respectivas seções e ou departamentos da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de
Abril de 2019.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 12 de Abril de 2019.
/mg.